



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0231/93.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 19 de Novembro de 1993, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

| NOME:                      | LOTE: | QUADRA: | MEDIDA:     | LOCAL:               |
|----------------------------|-------|---------|-------------|----------------------|
| Edgar da C. Tavares e Irmã | 14    | D       | 12,50x40,00 | Vila Nova Esperança  |
| Valdete Cuba Fogaça        | 02    | 4       | 12,50x40,00 | Jardim das Palmeiras |

Parágrafo Único - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.  
Em 25 de Novembro de 1993.

  
HELIO ALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 25.11.93

"Novos Tempos"